



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A.

PERÍODO: 30/06/2015 À 10/07/2015.
LOCAL – NOVA UBIRATÃ-MT.
ATIVIDADE: 0115-6/00 – CULTIVO DE SOJA.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 13°43'47.61"S 54°44'6.90"O
OPERAÇÃO: 42/2015.

ÍNDICE

I - DA EQUIPE.....	03
II - DA MOTIVAÇÃO.....	04
III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO.....	05
IV - DO RESPONSÁVEL.....	06
V - DA OPERAÇÃO.....	07
1 - Da Ação Fiscal.....	07
2 - Dos Autos de Infração.....	08
VI - DA CONCLUSÃO.....	09

ANEXOS

NOTIFICAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCURAÇÃO

CARTA DE PREPOSIÇÃO

SOLICITAÇÃO DO EMPREGADOR

AUTOS DE INFRAÇÃO

I - DA EQUIPE

1.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

A large black rectangular redaction box covering the majority of the page below the MTE section header.

1.2 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT

A horizontal black redaction bar located above the DPU section.

1.3 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

A horizontal black redaction bar located above the PRF section.

1.4 - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF

A large black rectangular redaction box covering the bottom portion of the page below the PRF section header.

II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho, representante da Defensoria Pública da União e Policiais Rodoviários Federais, foi destacado para averiguar denúncia em desfavor da Fazenda Rio Bravo I Agropecuária S/A. no município de Nova Ubiratã-MT, onde trabalhadores estariam submetidos a condições análogas a de escravo.

III - DA SÍNTSEDE DA OPERAÇÃO

- SISACTE: 2189
- Município em que ocorreu a fiscalização: Nova Ubiratã - MT
- Local inspecionado: Fazenda Rio Bravo - Distrito de Piratininha - município de Nova Ubiratã - MT CEP: 78888-000
- Empregador: Fazenda Rio Bravo I Agropecuário S.A.
- CNPJ: 16.703.351/0001-07
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
- Atividade principal: cultivo de soja (CNAE 0115600)
- Trabalhadores encontrados: 43
- Trabalhadores alcançados: 48
- Trabalhadores sem registro: 03
- Quantidade de menores e idade: 00
- Menores afastados: 00
- Trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Trabalhadores cujos contratos foram formalizados no curso da ação fiscal: 00
- Atividades que os trabalhadores estavam desempenhando: arrumador de silobag, cerqueiro e gerentes
- Valor dano moral individual: R\$0,00
- Valor dano moral coletivo: R\$0,00
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 16
- Principais irregularidades: Deixar de exibir ao AFT, quando exigidos, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de proteção ao trabalho; Manter documentos sujeitos à inspeção do trabalho fora dos locais de trabalho; Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente; máquinas de uso na oficina da fazenda e equipamentos agrícolas não tinham proteções nas transmissões de força e polias; fiação elétricas expostas e sem contenções por eletrodutos; a empresa disponibilizou bebedouro para o consumo de água no refeitório utilizando copos coletivos, compartilhados por todos; o empregador armazenava agrotóxicos em desacordo com especificações do fabricante constantes dos rótulos e bulas dos produtos; o empregador deixou de proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos a todos os trabalhadores expostos diretamente; deixar de dotar o alojamento de armários individuais para guarda de objetos pessoais; manter áreas de vivência que não possuam cobertura que proteja contra as intempéries; permitir a utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos alojamentos; deixar de disponibilizar instalações sanitárias aos trabalhadores; deixar de disponibilizar lavanderia aos trabalhadores; manter áreas de vivência que não possuam piso cimentado, de madeira ou de material equivalente; deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais.
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- FGTS depositado durante a ação fiscal: R\$0,00
- Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC: 01
- Armas e munições apreendidas: 00

IV- DO RESPONSÁVEL

- PROPRIETÁRIO: Fazenda Rio Bravo I Agropecuária S/A
- CNPJ: 16.703351/0001-07.
- ATIVIDADE: Cultivo de Soja - CNAE 0115-6/00.
- LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE: Estrada do Rio Novo - Nova Ubiratã - MT - CEP: 78888-000
- Endereço de correspondência: [REDACTED]

V - DA OPERAÇÃO

1 - Da Ação Fiscal

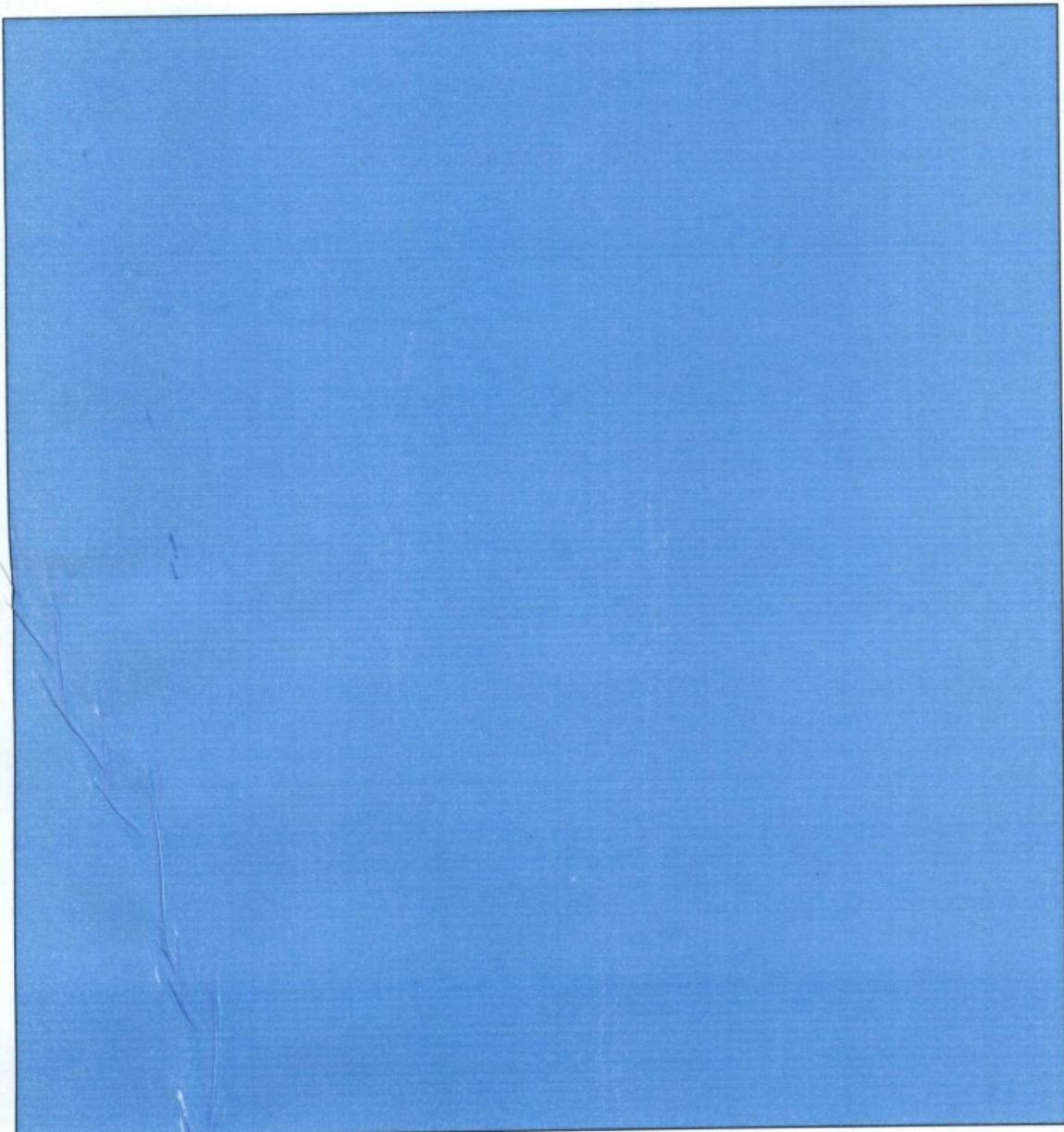
Em ação fiscal do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego, representante do Ministério Público do Trabalho, representante da Defensoria Pública da União e Policiais Rodoviários Federais, iniciada em 02/07/2015, na Fazenda Rio Bravo I Agropecuária S/A, não constatamos empregados trabalhando com jornada de 16 horas diárias.

Feitas as entrevistas e a inspeção nas instalações da Fazenda, a equipe de fiscalização notificou o empregador para apresentar documentação em dia, hora e local determinado na notificação.

Foram constatadas irregularidades para as quais foram lavrados autos de infração específicos.

2 - Dos Autos de Infração

Foram lavrados 16 Autos de Infração em face de infrações relativas à legislação trabalhista e normas de segurança e saúde no trabalho.



VI - CONCLUSÃO

Embora o exposto, a denúncia é, no tempo que foi atendida, IMPROCEDENTE no que tange as práticas que caracterizam o trabalho em condições degradantes, nem tampouco as condições encontradas no local de trabalho justificam resgate de trabalhador, nos termos do artigo 2ºC da Lei 7.998/90.

Santa Maria-RS, 13 de julho de 2015.

[REDAÇÃO MISTERIOSA]

[REDAÇÃO MISTERIOSA]